

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

## **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipira/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária para execução de desenho técnico, para dar continuidade em projeto executivo referente a ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Considerando que o Município possui em seu quadro de funcionários somente um engenheiro trabalhando meio período, sendo que precisa finalizar projetos de reforma da obra para dar continuidade nas obras e disponibilizar espaço adequado para crianças.

## **3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

## **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**

**CONSTRUTORA DON JUAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.098/0001-74, com sede administrativa na Rua Severino Fuga, nº 140, sala 01, bairro Vila Pedrini em Joaçaba-SC, CEP 89.600-000.

## 5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

## 6 - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002.12.365.0017.2023.3.3.90.00.00 / 0.1.01.0201

Ipira (SC), em 28 de junho de 2022.



**IVAN KÖHLER SCHULTE**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

### 1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora em comissão Sra. Rosiméri Fátima Spazini, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipirá/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

### 3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa(s) para execução de desenho técnico para adequação do projeto arquitetônico, elétrico e projeto hidrossanitário de edificações do município de Ipirá/SC, para continuação de projeto da ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho. Desenho Técnico do Projeto Arquitetônico área 1.943,87m <sup>2</sup> Desenho Técnico do Projeto Elétrico área 1.943,87m <sup>2</sup> . Desenho Técnico do Projeto Elétrico área 2.255,48m <sup>2</sup> . Desenho Técnico do Projeto Hidrossanitário área 2.255,48m <sup>2</sup> .	HR	127,6	49,77	6.350,00
				TOTAL R\$	6.350,00

Valor total por extenso: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

### 3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária para execução de desenho técnico, para dar continuidade em projeto executivo referente a ampliação do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho.

Considerando que o Município possui em seu quadro de funcionários somente um engenheiro trabalhando meio período, sendo que precisa finalizar projetos de reforma da obra para dar continuidade nas obras e disponibilizar espaço adequado para crianças.

### 5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

#### 5.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;
- e) Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) Fiscalizar os serviços executados, verificando se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os serviços estabelecidos na Cláusula Primeira.
- g) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

#### 5.2. Obrigações da Contratada:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;
- b) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- c) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- f) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- g) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- h) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- i) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

**6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:** Não há documentos extras.

## **7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

7.1. A contratada deverá entregar o serviço até no máximo dia 10/07/2022;

7.2 Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues por e-mail [projetos@ipira.sc.gov.br](mailto:projetos@ipira.sc.gov.br);

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da emissão e apresentação da nota fiscal.

8.2 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário.

## **9. RECURSO A SER UTILIZADO**

Unidade – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022:

07.002.12.365.0017.2023.3.3.90.00.00 / 0.1.01.0201

## **10. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio

todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Rosiméri Fátima Spazini

CPF: 037.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*

Cargo/função: Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: educacaoipira@gmail.com

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Ipira-SC, 28 de junho de 2022.



**IVAN KÖHLER SCHULTE**  
Secretário Municipal de Educação e Desporto